



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 67/90
Lote 71 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do nº 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração alvará de loteamento nº 67/90, requerido pelo proprietário do lote 71, sito na Rua José Régio, Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1982/3263, pertencente Cooperativa de Habitação "As Sete Bicas, C.R.L.".

A alteração ao loteamento requerida por Nelson Filipe Marinho Carvalho Teixeira (Processo 02/2021/19), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- b. Eliminação da previsão de alpendre adossado à edificação principal;
- c. Aumento da área total de implantação;
- d. Diminuição da área total de construção;
- e. Aumento da altura da edificação prevista.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)